



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos 27 dias do mês de abril de 2026, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Porto Real, composta pelos seguintes Vereadores: Diego Graciani de Almeida (Presidente), Fábio Nunes Maia (Relator) e Luis Fernando da Silva (Membro), reuniu-se nas dependências desta Casa Legislativa. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião para análise e deliberação sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) referente à Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real – Exercício 2024, sob responsabilidade do Prefeito Alexandre Augustus Serfiotis (Processo TCE-RJ nº 213.795-2/25).

Os presentes declararam ter ciência do Acórdão nº 057569/2025-PLEN, no qual o TCE-RJ emitiu Parecer Prévio Favorável com Ressalva e Determinação. O Vereador Relator, Fábio Nunes Maia, procedeu à leitura de seu parecer, destacando que o município apresentou equilíbrio financeiro e cumpriu os limites constitucionais fundamentais, a saber: aplicação de 27,23% na Educação (mínimo de 25%), 30,97% na Saúde (mínimo de 15%) e 96,01% do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação básica.

O Relator ressaltou ainda a Ressalva e Determinação do órgão técnico quanto ao registro inadequado de valores de emendas parlamentares impositivas no cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada. Esclarecidas as questões de fato e de direito, os membros passaram à votação, cujo resultado seguiu o voto do Relator pela APROVAÇÃO das referidas contas, acompanhando o entendimento do Tribunal de Contas.

Considerando a complexidade do ato, a Comissão deliberou, por unanimidade, pelo encaminhamento dos autos à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a fim de que esta se manifeste sobre a legalidade e constitucionalidade do processo legislativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme ritos de exercícios anteriores.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003300360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, que segue assinada pelos Vereadores presentes.

Porto Real/RJ, 27 de abril de 2026.

Diego Graciani de Almeida
Presidente da CFO

Fábio Nunes Maia
Relator da CFO

Luis Fernando da Silva
Membro da CFO

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003300360034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

